

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - CAPITAL (incidência de 5% de ISS)

OBS.: Os valores referentes aos Tributos IBS e CBS constantes nesta tabela são meramente demonstrativos para testes.

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS (5%)	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
RS 0,01	a	RS 17.595,00	RS 386,20	RS 19,31	RS 38,62	RS 57,93	RS 4,00	RS 10,00	RS 516,06
RS 17.595,01	a	RS 35.190,00	RS 649,41	RS 32,47	RS 64,94	RS 97,41	RS 4,00	RS 10,00	RS 858,23
RS 35.190,01	a	RS 58.650,00	RS 831,10	RS 41,55	RS 83,11	RS 124,66	RS 4,00	RS 10,00	RS 1.094,42
RS 58.650,01	a	RS 117.300,00	RS 1.121,89	RS 56,09	RS 112,19	RS 168,28	RS 5,00	RS 10,00	RS 1.473,45
KII 117.300,01	a	RS 234.600,00	RS 2.038,41	RS 101,92	RS 203,84	RS 305,76	RS 5,00	RS 10,00	RS 2.664,93
RS 234.600,01	a	RS 351.900,00	RS 3.436,48	RS 171,82	RS 343,65	RS 515,47	RS 5,00	RS 10,00	RS 4.482,42
RS 351.900,01	a	RS 469.200,00	RS 5.410,24	RS 270,51	RS 541,02	RS 811,54	RS 10,00	RS 10,00	RS 7.053,31
RS 469.200,01	a	RS 586.500,00	RS 6.924,37	RS 346,22	RS 692,44	RS 1.038,66	RS 10,00	RS 10,00	RS 9.021,69
RS 586.500,01	a	RS 703.800,00	RS 8.519,17	RS 425,96	RS 851,92	RS 1.277,88	RS 10,00	RS 10,00	RS 11.094,93
RS 703.800,01	a	RS 821.100,00	RS 8.782,41	RS 439,12	RS 878,24	RS 1.317,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 11.447,13
RS 821.100,01	a	RS 938.400,00	RS 9.972,57	RS 493,63	RS 987,26	RS 1.480,89	RS 20,00	RS 10,00	RS 12.864,35
RS 938.400,01	a	RS 1.055.700,00	RS 11.649,99	RS 582,45	RS 1.164,91	RS 1.747,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 15.173,81
RS 1.055.700,01	a	RS 1.055.700,00	RS 13.649,99	RS 682,45	RS 1.364,91	RS 2.047,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 17.773,81
RS 4.055.700,01	a	RS 7.055.700,00	RS 15.649,99	RS 782,45	RS 1.564,91	RS 2.347,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 20.373,81
RS 7.055.700,01	a	RS 10.055.700,00	RS 17.649,99	RS 882,45	RS 1.764,91	RS 2.647,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 22.973,81
RS 10.055.700,01	a	RS 13.055.700,00	RS 19.649,99	RS 982,45	RS 1.964,91	RS 2.247,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 25.573,81
RS 13.055.700,01	a	RS 16.055.700,00	RS 21.649,09	RS 1.082,45	RS 2.364,91	RS 3.547,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 30.773,81
RS 16.055.700,01	a	RS 19.055.700,00	RS 23.649,09	RS 1.182,45	RS 2.364,91	RS 3.547,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 30.773,81
RS 19.055.700,01	a	RS 22.055.700,00	RS 25.649,09	RS 1.282,45	RS 2.564,91	RS 3.847,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 33.373,81
RS 22.055.700,01	a	RS 22.055.700,00	RS 27.649,09	RS 1.382,45	RS 2.764,91	RS 4.147,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 35.973,81
RS 25.055.700,01	a	RS 28.055.700,00	RS 29.649,09	RS 1.482,45	RS 2.964,91	RS 4.447,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 38.573,81
RS 28.055.700,01	a	RS 31.055.700,00	RS 31.649,09	RS 1.582,45	RS 3.164,91	RS 4.747,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 41.173,81
RS 31.055.700,01	a	RS 33.645.700,00	RS 33.649,99	RS 1.682,45	RS 3.364,91	RS 5.047,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 43.773,81
RS 33.055.700,01	a	RS 35.649.700,00	RS 35.649,99	RS 1.782,45	RS 3.564,91	RS 5.347,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 46.373,81
RS 37.645.700,01	a	RS 37.645.700,00	RS 37.649,09	RS 1.782,45	RS 3.364,91	RS 5.347,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 48.973,81
RS 37.055.700,01	a	RS 39.055.700,00	RS 39.649,09	RS 1.982,45	RS 3.964,91	RS 5.947,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 51.573,81
RS 40.055.700,01	a	RS 40.055.700,00	RS 41.649,09	RS 2.082,45	RS 4.164,91	RS 6.247,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 54.173,81
RS 43.055.700,01	a	RS 43.055.700,00	RS 43.649,09	RS 2.182,45	RS 4.364,91	RS 6.547,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 56.773,81
RS 46.055.700,01	a	RS 49.055.700,00	RS 45.649,09	RS 2.282,45	RS 4.364,91	RS 6.847,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 56.773,81
RS 49.055.700,01	a	RS 50.000.000,00	RS 45.649,09	RS 2.282,45	RS 4.564,91	RS 6.847,36	RS 20,00	RS 10,00	RS 59.373,81

II - Demais Atos						
Típos de atos	Emolumento	ISS (5%)	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
II - Reconhecimento de firma	RS 11,80	RS 0,59	RS 1,18	RS 1,77	RS 2,00	RS 17,34
III - Autenticação de documentos	RS 11,80	RS 0,59	RS 1,18	RS 1,77	RS 2,00	RS 17,34
IV - Procuração Inss	RS 14,31	RS 0,72	RS 1,43	RS 2,15	RS 2,00	RS 20,61
V - Procuração simples	RS 87,25	RS 4,36	RS 8,73	RS 13,09	RS 3,00	RS 116,43
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	RS 120,00	RS 6,00	RS 12,00	RS 18,00	RS 3,00	RS 159,00
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	RS 120,00	RS 6,00	RS 12,00	RS 18,00	RS 3,00	RS 159,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	RS 120,00	RS 6,00	RS 12,00	RS 18,00	RS 3,00	RS 159,00
IX - Escrituras (sem valor declarado)	RS 300,00	RS 15,00	RS 30,00	RS 45,00	RS 3,00	RS 393,00
X - Testamentos	RS 700,00	RS 35,00	RS 70,00	RS 105,00	RS 4,00	RS 914,00
XI - Certidão	RS 48,63	RS 2,43	RS 4,86	RS 7,29	RS 2,00	RS 65,21

III - Serviços Específicos							
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS (5%)	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	RS 25,90	RS 1,30	RS 2,59	RS 3,89	RS 2,00	RS 25,90	RS 61,58
XIII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	RS 76,19	RS 3,81	RS 7,62	RS 11,43	RS 3,00	—	RS 102,05
XIV - Apostilamento de Haia	RS 57,15	RS 2,86	RS 5,72	RS 8,57	RS 3,00	—	RS 77,30

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1

Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação pra registro da habitação construída;
- 2

Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3

As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4

As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5

As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6

Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número o de imóveis a serem processados;
- 7

Pelos serviços de computação será cobrado o valor de RS 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8

Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.